

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: PESQUEIRA

Relatório Anual de Gestão 2019

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	PESQUEIRA
Região de Saúde	Caruaru
Área	1.000,23 Km ²
População	67.395 Hab
Densidade Populacional	68 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/04/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6081207
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AV LUIS DE ALMEIDA MACIEL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	087-38358731

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA JOSE CASTRO TENORIO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	GABPREFEITA2017@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8738358715

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	DECRETO
Data de criação	03/1993
CNPJ	10.488.181/0001-09

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUCIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	24885	123,54
ALAGOINHA	200.422	14636	73,03
ALTINHO	454.486	22972	50,55
BARRA DE GUABIRABA	114.216	14385	125,95
BELO JARDIM	647.696	76439	118,02
BEZERROS	492.556	60798	123,43
BONITO	399.503	38134	95,45
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	50742	66,58
CACHOEIRINHA	179.268	20380	113,68
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	18765	350,25
CARUARU	920.61	361118	392,26
CUPIRA	105.924	24107	227,59
FREI MIGUELINHO	212.702	15457	72,67
GRAVATÁ	513.367	84074	163,77
IBIRAJUBA	189.591	7762	40,94
JATAÚBA	719.217	17150	23,85
JUREMA	148.246	15378	103,73
PANELAS	371.157	26474	71,33
PESQUEIRA	1000.225	67395	67,38
POÇÃO	199.742	11302	56,58
RIACHO DAS ALMAS	313.99	20546	65,44
SAIRÉ	195.457	9932	50,81
SANHARÓ	256.183	26462	103,29

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	107937	321,69
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14137	153,42
SÃO BENTO DO UNA	726.964	59504	81,85
SÃO CAITANO	382.475	37245	97,38
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	21356	88,02
TACAIMBÓ	227.586	12874	56,57
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	28775	60,56
TORITAMA	30.93	45219	1.461,98
VERTENTES	191.091	20731	108,49

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA VISTA ALEGRE 63 CASA CENTENARIO	
E-mail	KATIAOCIONE@GMAIL.COM	
Telefone	8792027311	
Nome do Presidente	KATIA OCIONE VIEIRA VALÊNCIO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	1
	Trabalhadores	14
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório

31/05/2019



2º RDQA

Data de entrega do Relatório

26/09/2019



3º RDQA

Data de entrega do Relatório

20/02/2020



• Considerações

O Município de Pesqueira possui uma área territorial de 980,874 km², encontra-se a uma latitude 08°21'28" sul e a uma longitude 36°41'45" oeste, estando a uma altitude de 654 metros. *Distante a 215 km da capital pernambucana. Situa-se na microregião do Vale do Ipojuca e mesorregião do Agreste Pernambucano.* Os municípios limítrofes são Arcoverde e Pedra a oeste; Poção e São Sebastião do Umbuzeiro (*Paraíba*) a norte; Sanharó, Capoeiras, São Bento do Una e Belo Jardim a leste; e Venturosa e Alagoinha a sul. O município de Pesqueira encontra-se inserido nos domínios das bacias hidrográficas dos rios Ipanema e Ipojuca. Na Serra do Ororubá vivem os índios **Xucuru**, em 24 aldeias, o município de Pesqueira se consolida como o maior reduto indígena do Nordeste. São 9.335 indígenas **Xucuru**, que residem no município, segundo o Censo 2010. A terra indígena, homologada em 2001, ocupa uma área de 27,5 mil hectares, onde os índios desenvolvem atividades agrícolas e bordados tipo renascença. Além disto, no núcleo urbano de Pesqueira, habitam aproximadamente 200 famílias indígenas, sobretudo no bairro Xucurus. A tribo dos Paratiós foi extinta e dela quase não há registros.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório consiste em um balanço das ações e serviços desenvolvidos pela secretaria de saúde no ano de 2019. Constitui-se em mecanismo de prestação de contas conforme determina o capítulo IV (da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle), seção III (da prestação de contas) em seus artigos 36 e 41 da lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, de acordo com a determinação prevista na referida lei, as informações prestadas se referem ao montante e fonte dos recursos aplicados no período; as auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações no período; a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria e contratada. A Gestão Municipal de saúde, comprometida com a transparência dos recursos públicos, apresenta esse relatório com o intuito de subsidiar análises e debates a fim de prover o desenvolvimento do controle social na administração pública.

O Sistema Único de Saúde dispõe de diversos instrumentos de planejamento de gestão que devem nortear as ações desenvolvidas no âmbito da Política de Saúde efetivada pelos entes federativos. A partir da publicação da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, foi estabelecida a necessidade de realização de audiências públicas de saúde no âmbito das três esferas de governo, com periodicidade quadrimestral. Este monitoramento prevê o acompanhamento que vai desde o desempenho orçamentário até os indicadores e resultados obtidos no período. O presente relatório apresenta as principais atividades realizadas, bem como o desempenho da gestão no ano de 2019.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2616	2810	5426
5 a 9 anos	3160	2911	6071
10 a 14 anos	3236	3075	6311
15 a 19 anos	2917	2826	5743
20 a 29 anos	5507	5208	10715
30 a 39 anos	4920	4731	9651
40 a 49 anos	3814	4298	8112
50 a 59 anos	2973	3316	6289
60 a 69 anos	1736	2112	3848
70 a 79 anos	1096	1609	2705
80 anos e mais	465	823	1288
Total	32440	33719	66159

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/05/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Pesqueira	1044	904	977	939

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/05/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	732	1041	365	323	383
II. Neoplasias (tumores)	235	278	261	219	245
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	56	47	46	44	49
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	307	280	171	148	96
V. Transtornos mentais e comportamentais	24	19	19	15	13

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	88	83	36	41	60
VII. Doenças do olho e anexos	21	9	18	11	21
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	3	4	3	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	519	489	400	339	320
X. Doenças do aparelho respiratório	551	539	648	553	603
XI. Doenças do aparelho digestivo	487	419	407	420	378
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	83	69	106	89	78
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	32	36	39	44
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	427	378	404	480	469
XV. Gravidez parto e puerpério	1159	972	1247	1186	1011
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	71	90	97	99	144
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	58	73	32	31	29
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	104	105	136	121	79
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	330	342	394	422	364
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	31	26	33	67	103
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5334	5294	4860	4650	4497

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/05/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	41	18	16
II. Neoplasias (tumores)	89	74	64	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	63	69	55	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	13	5
VI. Doenças do sistema nervoso	9	10	13	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	162	172	146	126

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
X. Doenças do aparelho respiratório	78	72	47	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	28	20	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	18	21	27
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	9	6	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	6	3	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	18	22	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	63	61	66	61
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	580	587	501	482

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/05/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Pesqueira tem uma população de 66.159 habitantes. Tem uma população predominantemente feminina (33.719) e masculina de (32.440). É uma população jovem, tendo a sua maior representação na faixa etária de 20 a 29 anos (10.715), seguidos de 30 a 39 anos (9.651), 40 a 49 anos (8.112).

Considerando as principais causas de internamentos (4.497), podemos destacar 1.011 por gravidez parto e puerpério, 603 doenças do aparelho respiratório, 469 doenças do aparelho geniturinário, 383 doenças infecciosas e parasitárias, 378 doenças do aparelho digestivo, 364 lesões envenenamentos e algumas outras consequências causas externas.

Considerando as principais causas de mortalidade, podemos destacar a ocorrência de 482 óbitos no período. Sendo as de maior incidência: 126 por doenças do aparelho circulatório, 75 neoplasias, 61 causas externas de morbidade e mortalidade, 53 doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26	367,16	-	-
03 Procedimentos clínicos	29	241,59	1651	680241,49
04 Procedimentos cirúrgicos	105	2799,94	425	256428,72
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	160	3408,69	2076	936670,21

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6955	3401,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	130223	818,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	159821	610916,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	292534	1070913,24	1651	680241,49
04 Procedimentos cirúrgicos	4445	35425,20	794	525861,56
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	114	17100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	39463	232084,35	-	-
Total	626600	1967257,13	2445	1206103,05

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	128568	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1319	-
Total	129887	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Podemos destacar que a produção na urgência e emergência foi de 87. Sendo destes 10 procedimentos com finalidade diagnóstica, 15 procedimentos clínicos, 62 procedimentos cirúrgicos. AIH 1.404, sendo 1.115 procedimentos clínicos e 289 procedimentos cirúrgicos. Na atenção psicossocial podemos observar o registro de 4.383 atendimentos. Em relação a produção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo, podemos observar que obteve um total de 425.813. Sendo 69.358 foram em ações de promoção e prevenção em saúde, 126.747 procedimentos por finalidade diagnóstica, 200.486 procedimentos clínicos, 3.506 procedimentos cirúrgicos, 114 órteses, próteses e matérias específicos, 25.602 ações complementares a atenção à saúde e 69.124 ações de promoção e prevenção à saúde (vigilância em Saúde), sendo 68.148 promoção e prevenção em saúde e 976 procedimentos com finalidade diagnóstica. Quanto a produção da Atenção Básica podemos informar que a alimentação se encontra através do sistema E-SUS AB .

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	16	17
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	11	11
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	5	5
POLICLINICA	0	0	3	3
Total	0	1	59	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	5	0	0	5
MUNICIPIO	35	0	0	35
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	6	0	0	6

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	1	0	0	1
PESSOAS FÍSICAS	3	0	0	3
Total	59	1	0	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2020.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2019

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
15091751000138	Direito Público	Atenção hospitalar	PE / PESQUEIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2020.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município está composto de uma rede de 60 serviços de saúde. Sendo 05 consultórios isolados, 17 UBS, 01 unidades móvel pré - hospitalar, 02 hospital, 01 CAPS, 01 unidade de apoio diagnose e terapia, 05 postos de saúde, 01 laboratório, 01 central de gestão em saúde, 11 centros de especialidades, 02 NASF, 06 pólos de academias da saúde, 03 policlínicas, 05 saúde indígena, 01 central de gestão em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	14	18	47	176	114
	Intermediados por outra entidade (08)	12	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	7	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	20	40	150	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	10	1	9	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	10	12	
	Bolsistas (07)	95	124	142	131	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	39	36	
	Bolsistas (07)	95	124	142	131	
	Celetistas (0105)	1	0	0	0	

	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.543	5.740	5.201	5.070
--	-------------------------------------------------	-------	-------	-------	-------

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	202	257	222	204
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.507	2.162	2.678	2.863

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Considerando ainda o corpo de trabalho, a mão de obra está compreendida por 667 profissionais. Sendo 369 estatutários, 12 bolsistas, 15 autônomos, 13 intermediado e 258 contratos temporários

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Pesqueira, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	numero de concurso realizado	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica aumentada	Número	2	Número	2	3	Número	100,00
3. Informatizar as Unidades Básicas de saúde	Percentual de UESF informatizados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	Apoio institucional implantado	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município	Programa mais Médico no município mantido	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Ampliar a cobertura em mais 01 equipe do NASF	Nº de equipes de NASF ampliadas	Número	0	Número	0	1	Número	0
7. Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	% de UBS e NASF mantidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBS's	Número de UBS com acessibilidade	Número	6	Número	6	20	Número	100,00
9. Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas	% de escolas com Ações do PSE	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	% de intensificações das ações do NASF	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
11. Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF	Nº de equipes de saúde bucal ampliadas	Número	2	Número	2	4	Número	100,00
12. Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS	% de ESF com ponto eletrônico implantado	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
13. Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.)	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde da família e saúde bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

14. Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas	% de UBS com manutenção realizadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	Número de monitoramentos compartilhados entre ESF, Vigilância em Saúde e Média complexidade	Número	60	Número	60	60	Número	100,00
16. Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais	% de cobertura vacinal e de pré natal atingida	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
17. Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal ampliadas	Percentual	85	Percentual	85	95,00	Percentual	100,00
18. Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de UBS com cota para agendamento de especialidades referenciadas	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
19. Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua	% de UBS com Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua intensificadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
20. Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde	Plano de Capacitação elaborado e aprovado pelo CMS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
21. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	% de profissionais capacitados em ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
22. Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal	% de adequação da estrutura física e de equipamentos para a unidades de saúde bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
23. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB	% de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da AB realizados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
24. Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	% de Polos Academia da Saúde	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
25. Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	% de atividades realizadas	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
26. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF	Nº de capacitações realizadas pela equipe do NASF	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
27. Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas e C.EO	Nº de CEO implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
28. Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	% de insumos, materiais e equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades no CEO	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
29. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentária	Número de serviços contratados e ou terceirizados mantidos	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
30. Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica	% de equipamentos, veículos locados.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00

31. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Número	0	Número	0	1	Número	0
32. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos contratados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
33. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica	Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
34. Aumentar o acesso à consulta odontológica	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS/ PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com ações implementadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Manter pólos Academia da Saúde	Número de Pólos Academia da Saúde em funcionamento	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	Formação Permanente para os profissionais de saúde	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	% de equipamentos e insumos adquiridos para realização das atividades	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
6. Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as istçs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Número de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
8. Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	Nº de UESF com ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância e educação alimentar e nutricional priorizadas	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
9. Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	Sistema de referência e contra referência para acompanhamento das famílias cadastradas no Bolsa família	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

10. 100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação	% de Cobertura do monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos	Nº de UESF com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
12. Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
13. Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	% de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
14. Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	15	Percentual	15	55,00	Percentual	100,00
15. Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
16. Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	% de insumos garantidos para desenvolvimento das ações de escovação dental supervisionada	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
17. Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	% de profissionais capacitados com ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	40	Percentual	40	100,00	Percentual	100,00
18. 100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
19. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas .	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
20. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
21. Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde	Percentual de unidades com apoio institucional implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
22. 01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	Nº projeto de acolhimento elaborado e implantado na Secretaria municipal de saúde e hospital municipal.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
23. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	Oficina realizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
24. Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	Oficina realizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
25. 01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente	Nº de Grupo técnico de humanização formado e atuando	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

26. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	% de UESF com Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis estimulados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----	------------	----	--------	------------	--------

DIRETRIZ Nº 3 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 10% a mortalidade infantil	% de Redução da taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	3	Percentual	3	10,00	Percentual	100,00
2. Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade	Percentual	75	Percentual	75	75,00	Percentual	100,00
3. Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	Percentual de UBS realizando Pré-natal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade	Percentual de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	Percentual de consultas de puericultura	Percentual	45	Percentual	45	60,00	Percentual	100,00
6. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de crianças avaliadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Nº de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Grupo técnico em funcionamento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Cadernetas de saúde e Cobertura do calendário vacinal dos adolescentes implantado.	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das IST's/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	% de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST's, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	% de profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
3. 01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	Nº de Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	5	Percentual	5	30,00	Percentual	100,00
5. Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	Percentual de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
8. Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Nº de UBS com acompanhamento de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
9. Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos.	Razão	.25	Razão	.25	0,25	Razão	100,00
10. Realizar exames de mamografia, de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	.15	Razão	.15	0,15	Razão	100,00
11. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	Percentual de exames do pré-natal realizados.	Percentual	65	Percentual	65	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado	Percentual	65	Percentual	65	80,00	Percentual	100,00
13. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas	Número	5	Número	5	20	Número	100,00
14. Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	Percentual de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO - Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	% de profissionais capacitados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
4. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	18	Número	18	80	Número	100,00
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual	50	Percentual	50	70,00	Percentual	100,00
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	18	Número	18	22	Número	100,00
7. Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL- Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade

OBJETIVO Nº 6.1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	Número de cadastro realizado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	Número de participações em oficinas e treinamentos.	Número	6	Número	0	6	Número	0
4. Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	Número de perfil epidemiológico atualizado.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de matriciamentos realizados.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
6. Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Manter 01 CAPS	Número de CAPS mantido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS- Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde e SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. 01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Manter Espaço de fisioterapia	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	10	Percentual	10	30,00	Percentual	100,00
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	Número de boletins produzidos.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Percentual	5	Percentual	5	20,00	Percentual	100,00
15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos; DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	40	Percentual	40	60,00	Percentual	100,00

17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	10	Percentual	100	60,00	Percentual	100,00
19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% dos profissionais da VISA capacitados	Nº de Profissionais capacitados	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. 01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
4. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
5. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
6. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	Percentual de veículos inspeccionados	Percentual	55	Percentual	55	70,00	Percentual	100,00
7. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00
8. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de profissionais contratados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	Número de visitas realizadas.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00

3. Desenvolver ações intersecretoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
4. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Número de levantamentos realizados	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
5. Realizar Dia ζ D ζ de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
6. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
7. Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
8. Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. 1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	Plano de contingenciamento atualizado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	Nº de ações realizadas	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
11. Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	Percentual de Capturas e registros realizados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
12. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
13. Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	Percentual exames de parasitológicos de fezes realizados.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
14. Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	Percentual de pacientes com medicação garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
16. Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	Número de laboratório de análise de água municipal implantado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
17. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
18. Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Número de ações realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
19. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
20. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

21. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
22. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
23. Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com ficha implantada.	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
24. Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com notificação realizada.	Número	20	Número	20	20	Número	100,00
25. Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	Manter o serviço de vigilância em saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
26. Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do <i>Aedes aegypti</i>	Nº de domicílios com entrega de peixes para combate de larvas do mosquito <i>Aedes aegypti</i>	Percentual	10	Percentual	10	40,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	Percentual de unidades construídas Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
3. Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	Número de profissionais contratados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU , UPA, CAPS, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	Percentual de unidades especializadas mantidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	Percentual de serviço mantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Adquirir veículos para Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos.	Número	3	Número	3	10	Número	100,00
7. Locar Veículos para Atenção Especializada.	Número de veículos locados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	Percentual de veículos com manutenção realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Renovar a frota de veículos do SAMU.	Número de veículos renovados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
10. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de exames ofertados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
11. Implantar classificação de risco no HLP	Nº de Protocolo implantado	Número	0	Número	0	1	Número	0
12. Implantar classificação de risco obstétrico no HLP	Nº de Protocolo implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
13. Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, e solicitar repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	UPA com estrutura física adequada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
14. Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS mantido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
15. Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	Medicamentos e insumos adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ LABORATÓRIO -Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento. Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.	laboratório de análises clínica municipal estruturado	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	Equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal adquiridos.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
3. Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Laboratório de análises clínica municipal mantido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	Percentual de exames realizados.	Percentual	20	Percentual	20	80,00	Percentual	100,00
5. Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	Nº de UBS com Coleta descentralizada	Número	3	Número	3	3	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Diretrizes: Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	Nº de Unidades com o sistema implantado	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	Relação Municipal de Medicamentos atualizada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	Imóvel da Central de Abastecimento locado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	Relação Municipal de Medicamentos adotada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	Percentual de utilização do Sistema informatizado HORUS.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	Número de Unidades com o sistema ou controle manual implantado.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
8. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde estruturadas.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
9. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Banco de Preços (BPS) em Saúde alimentado.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
10. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,	Medicamentosmateriais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica adquiridos.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
11. Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	Capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade promovida.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
12. 01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	Norma elaborada e distribuída para as Unidades de Saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	Contrato de programa do consorcio formalizado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios	Percentual	15	Percentual	27.14	15,00	Percentual	100,00
7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - PLANEJAMENTO - Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o Participa SUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e Revisar Plano Plurianual ç PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Plano Plurianual ç PPA e a Lei Orçamentária Anual ç LOA elaborados e revisados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
3. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

4. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
5. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
6. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
7. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios elaborados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
8. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	Número de Pactuação de indicadores realizada.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
9. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
10. Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados e	Número de audiências realizadas.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
11. Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	Número de relatórios apresentados.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
12. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Projetos elaborados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Conectividade e equipamentos garantidos.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
18. Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	Nº de veículos adquiridos ou locados para a zona rural	Número	0	Número	0	1	Número	0
19. Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural	Nº de casa de apoio implantada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
20. Implementar o Portal da Transparência	Portal da Transparência implementado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

21. Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	Nº de profissionais capacitados e/ou contratados	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	--------	---	--------	---	---	--------	--------

DIRETRIZ Nº 16 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.

OBJETIVO Nº 16.1 - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO, ESUS CMCE, INFOCRAS/NOA e outros sistemas de regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Protocolo municipal implantado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	Nº de transportes ampliados e TFD	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamento elaborados e implantados.	Número	0	Número	0	1	Número	0
8. Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais realizados.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
10. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
11. Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE- Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Nº de dimensionamentos realizados.	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Nº de concurso e ou seleção simplificada realizada.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
3. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente garantida.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
5. Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	Plano de Integração Ensino/serviço elaborado e atualizado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	Número de levantamentos de capacitações realizadas.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	Núcleo implantado e funcionando	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Elaborar plano de educação permanente.	Número de planos elaborados.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
9. Realizar capacitações programadas	Percentual de capacitações programadas.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 18 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS. Objetivos: Implantar e implementar

OBJETIVO Nº 18.1 - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais	Número de capacitação realizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	Número de Ouvidoria municipal implantada.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	Número de ações promovidas.	Número	1	Número	1	2	Número	100,00
4. Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	Proporção de atendimentos respondidos à população	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.

OBJETIVO Nº 19.1 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	Atividades do Conselho Municipal de Saúde mantidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões realizadas	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
3. Garantir apoio administrativo para do CMS.	Apoio administrativo garantido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	Conselho Municipal de Saúde renovado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros municipais qualificados.	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde e MS.	Sistemas de informação para conselheiros manuseados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar visitas às unidades de Saúde	Número de visitas realizadas.	Número	2	Número	2	8	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir Concurso público para fixação dos profissionais da ESF.	0
	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	100,00
	Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais	1
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1
	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	100,00
	Elaborar e Revisar Plano Plurianual e PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1
	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade - PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00
	Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	1
	Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	1

Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00
Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1
Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00
Garantir apoio administrativo para do CMS.	100,00
Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	1
Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos ç CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1
Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	1
Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	100,00
Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	100,00
Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	25,00
Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	1
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00
Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	100,00
Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	1
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3
Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	27,14
Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	25,00
Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	1
Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	25,00
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00
Implantar um Núcleo de educação permanente na Secretária de Municipal de Saúde	1
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	0
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1
Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde çMS.	100,00
Elaborar plano de educação permanente.	1
Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	100,00
Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.	1
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar visitas às unidades de Saúde	2
Realizar capacitações programadas	0,00
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	12

	Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3
	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
	Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados e	3
	Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	3
	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	100,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00
	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	25,00
	Adquirir ambulância para as UBS da zona rural	0
	Implantar 01 casa de apoio no município para os pacientes que residem na zona rural	1
	Implementar o Portal da Transparência	1
	Contratar ou capacitar profissionais para o atendimento de pacientes surdo - mudo.	1
301 - Atenção Básica	Implementar ações dos pólos das Academias da Saúde	25,00
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo, de todas as Unidades de Saúde.	25,00
	Reduzir em 10% a mortalidade infantil	3,00
	Aumentar para 100% a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	2
	01 espaço amplo mantido para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	1
	Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.	1
	Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da ESF e EACS em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das IST _s , detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00
	Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	75,00
	Manter pólos Academia da Saúde	100,00
	Informatizar as Unidades Básicas de saúde	25,00
	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	10,00
	Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	0
	Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	3
	01 Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher implantada em 100% das UESF	1
	Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	100,00
	Realizar concurso ou seleção pública para vinculação de profissionais	1

Implantar o apoio institucional em 100% unidades básicas de saúde	25,00
Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1
Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1
Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	18
Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	5,00
Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade	100,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde	40,00
Manter o Programa mais Médico ou outro programa de provisão de médicos, de acordo com o Ministério da Saúde, no município	1
Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família	50,00
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100,00
Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	45,00
Garantir 100% de insumos, matérias e equipamentos necessários para a realização das atividades	40,00
Ampliar a cobertura em mais 01 equipe do NASF	0
Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	25,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	18
Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	100,00
Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	100,00
Acompanhar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00
Manter 100 % das Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	100,00
Manter 01 CAPS	1
Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	20,00
Distribuir à suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestão) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.	80,00
Garantir o preenchimento e o envio de 100% das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00
Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as istçs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	20
Realizar obra de infra-estrutura para adaptar o acesso dos usuários com deficiência nas UBSçs	6
Garantir o acesso as consultas de pré-natal, exames laboratoriais e cobertura vacinal em gestantes	20
Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1
Organizar e ofertar nas ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional como prioridade nas UESF	20
Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola ampliadas e integradas em 100% das escolas pactuadas	100,00
Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,25
Distribuir 30% das cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00
Implementar um sistema de referência e contra referência do Bolsa Família	1
Intensificar em 50% as ações das Equipes do NASF	50,00
Realizar exames de mamografia,de rastreamento, priorizando as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,15
100% das Equipes de Saúde da família desenvolvendo estratégias de vida saudável para a população em sua área de atuação	100,00
Garantir a cobertura de Saúde Bucal equivalente, na ESF	2
Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes	65,00

Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos	20
Implantar 100% das ESF ponto eletrônico nas UBS	25,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	65,00
Garantir 95% de cobertura das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00
Oferecer condições adequadas de trabalho para as ESF (estrutura física, transporte, equipamentos, etc.)	100,00
Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	5
Incluir 90 % das crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	90,00
Realizar reformas e manutenção das UBS de acordo com os padrões preconizados pelo Ministério da Saúde, bem como a conclusão das obras já iniciadas	25,00
Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00
Aumentar para 55% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB	15,00
Garantir que a ESF participe do monitoramento dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância e média complexidade. (03/ano)	60
Aumentar em 20% as estratégias visando à ampliação da ação coletiva de escovação e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00
Fortalecer e estruturar o PNI municipal para garantir o empenho na melhoria das coberturas vacinais	95,00
Garantir 100% do fornecimento de insumos para desenvolvimento da ação.	25,00
Ampliar para 95% a coberturas do pré-natal (7 mais consultas de pré-natal)	85,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais de saúde bucal	40,00
Descentralizar 20% das marcações e agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde	5,00
100% das Unidades de Saúde com medicamentos garantidos para atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos na Rede Municipal de Saúde e Reduzir a prevalência da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	25,00
Intensificar a Política em Saúde da População Negra, indígena, ao idoso, a pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde da mulher, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais), povos ciganos e em situação de Rua	25,00
Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1
Elaborar 01 plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde	1
Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para 100% dos profissionais da Atenção Básica	40,00
Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde	100,00
Garantir adequação da estrutura física e de equipamentos e materiais para 100% das unidades de Saúde Bucal	100,00
01 projeto de acolhimento e implantado em pelo menos 50% das unidades	1
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos da AB	25,00
Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica	1
Manter, reequipar e reformar Pólos de academia da Saúde	25,00
Realizar Oficinas Cursos para recepções de usuários com necessidades especiais. os profissionais de saúde da atenção básica.	1
Realizar Práticas Corporais e atividades físicas, aulas de dança e aeróbica no Polo Academia da saúde	90,00
01 Grupo Técnico de Humanização formado em parceria com Programa de Educação Permanente	1
Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF	25,00
Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis em 100 % das unidades básicas de saúde.	25,00
Manter 100% do serviço de especialidades odontológicas ; C.EO	100,00
Prover o CEO com insumos, materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimentos das atividades	80,00
Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria	1

	Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica	40,00
	Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura. Aumentar o acesso à consulta odontológica	0
	Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	1
	Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para 100 % dos profissionais da atenção básica	40,00
	Aumentar o acesso à consulta odontológica	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir, Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.	25,00
	Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.	25,00
	Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	20,00
	Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	25,00
	Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	100,00
	Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	100,00
	Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, SAMU , UPA, CAPS, laboratório, centro de fisioterapia, e outros.	100,00
	Ampliar a oferta 80% os exames demandados.	20,00
	Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	100,00
	Descentralizar a coleta dos exames ambulatoriais na zona Rural do município	3
	Adquirir veículos para Atenção Especializada	3
	Locar Veículos para Atenção Especializada.	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU, Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada	100,00
	Renovar a frota de veículos do SAMU.	1
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	25,00
	Implantar classificação de risco no HLP	0
	Implantar classificação de risco obstétrico no HLP	1
	Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, e solicitar repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	1
	Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	1
	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% das UBS e ESF do município com Controle de estoque através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado	60,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	1
	Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	1
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	1
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS	1
	Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	25,00
	Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	25,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	25,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	1
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,	80,00

	Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	1
	01 Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgada para 100% das equipes de saúde	1
304 - Vigilância Sanitária	100% dos profissionais da VISA capacitados	25,00
	01 código sanitário elaborado e aprovado na Câmara Municipal	0
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00
	Inspecionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	55,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	60,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados	100,00
	Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	25,00
	Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue	60,00
	Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	6
	Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde	2
	Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	2
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as notificações e investigações dos agravos.	25,00
	Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6
	Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	25,00
	Realizar Dia de Mobilização social no combate as arboviroses	1
	Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família	25,00
	Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
	Intensificar ações para detecção de animais com Raiva, Leishmaniose e outras doenças da vigilância em saúde.	80,00
	Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00
	Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1
	Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	1 Plano de Contingência de prevenção às arboviroses atualizado	1
	Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00
	Realizar ações educativas em 100% das creches, escolas e unidades de saúde municipais envolvendo as arboviroses de importância epidemiológica no município	25,00
	Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	80,00
	Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00
	Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	80,00

Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00
Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00
Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	5,00
Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00
Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1
Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	40,00
Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	0
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3
Informatizar as salas de vacinas	100,00
Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00
Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1
Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2
Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1
Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	95,00
Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00
Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	20
Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	20
Ampliar e adquirir os insumos necessários para atender a demanda das ações da Vigilância em Saúde	100,00
Intensificar em 40% a entrega de peixes no combate às larvas do Aedes aegypti	10,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	13.196.290,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.196.290,26
	Capital	301.222,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	301.222,08
301 - Atenção Básica	Corrente	737.993,39	7.754.089,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.492.083,38
	Capital	275.006,51	360.053,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	635.060,21
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.010.180,81	6.462.408,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.472.589,38
	Capital	765,00	133.599,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	134.364,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	240,00	429.819,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	430.059,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	41.808,78	14.610,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.419,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

podemos destacar que as metas quadrimestrais foram cumpridas. Desta forma, atinge os objetivos esperados.

Podemos verificar que o gasto foi em administração geral corrente de R\$ 13.196.290,26, capital de R\$ 301.222,08

atenção básica corrente R\$ 8.492.083,38, capital de R\$ 635.060,21; assistência hospitalar corrente R\$ 8.472.589,38, capital de R\$ 134.364,00; suporte profilático terapêutico corrente R\$ 430.059,88; vigilância sanitária corrente R\$ 56.419,28.

De maneira geral, o município apresentou desempenho satisfatório no que diz respeito ao cumprimento de metas previstas para o período de gestão analisado. Destaca-se o cumprimento do percentual dos gastos mínimos com recursos próprios que foram disponibilizados para o setor saúde, chegando a ultrapassar o determinado pela legislação. Ressaltamos que o resultado de alguns indicadores ainda não foram apurados no período. Podendo assim, sofrer alterações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	88	90	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	78,26	78,26	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	92,07	97,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	50,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	6	6	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	105,36	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,95	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,15	0,08	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	47,03	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	17,80	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	13	13	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	86,00	98,57	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	52,80	65,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	100,00	100,00	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	4	90,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Referente aos 22 Indicadores pactuados, 13 foram atingidos totalmente, 04 parcialmente e 5 não foram atingidos

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	737.993,39	7.754.089,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.492.083,38
Capital	0,00	275.006,51	360.053,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.060,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	2.010.180,81	6.674.466,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.684.647,31
Capital	0,00	765,00	133.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.364,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	240,00	429.819,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.059,88
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	41.808,78	14.610,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.419,28
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	189.472,75	752.681,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.154,06
Capital	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	13.195.290,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.195.290,26
Capital	0,00	301.222,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.222,08
Total	0,00	16.754.479,58	16.119.320,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.873.800,46

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 490,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,34 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,26 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,84 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,41 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.551.000,00	9.551.000,00	6.821.179,74	71,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	708.000,00	708.000,00	768.738,83	108,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	262.000,00	262.000,00	333.906,47	127,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.452.000,00	4.452.000,00	2.765.813,59	62,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.218.000,00	3.218.000,00	2.506.696,38	77,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	860.000,00	860.000,00	446.024,47	51,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.167.800,00	49.167.800,00	52.146.830,77	106,06

Cota-Parte FPM	35.510.000,00	35.510.000,00	36.762.697,63	103,53
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	8.739,24	109,24
Cota-Parte IPVA	2.259.800,00	2.259.800,00	2.882.324,77	127,55
Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	12.432.002,25	110,02
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	61.066,88	101,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.718.800,00	58.718.800,00	58.968.010,51	100,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.103.000,00	17.103.000,00	19.254.689,27	112,58
Provenientes da União	16.691.000,00	16.691.000,00	19.217.174,30	115,13
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	262.000,00	262.000,00	37.514,97	14,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.103.000,00	17.103.000,00	19.254.689,27	112,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	29.718.000,00	31.850.926,38	31.800.654,17	0,00	99,84
Pessoal e Encargos Sociais	20.558.000,00	20.852.713,48	20.834.505,56	0,00	99,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.160.000,00	10.998.212,90	10.966.148,61	0,00	99,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.739.296,00	1.083.039,95	1.073.146,29	0,00	99,09
Investimentos	1.719.296,00	1.083.039,95	1.073.146,29	0,00	99,09

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.457.296,00	32.933.966,33		32.873.800,46	99,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	16.147.765,59	16.119.320,88	0,00	49,03
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	16.147.765,59	16.119.320,88	0,00	49,03
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		16.119.320,88	49,03

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		16.754.479,58	
--------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------	--	----------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					28,41
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--------------

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA
ENTRE O VALOR EXECUTADO E O
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL
[VI(h+i)-(15*IIIb)/100]**

7.909.278,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100

Atenção Básica	8.785.000,00	9.142.008,94	9.127.143,59	0,00	27,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.523.000,00	8.837.164,15	8.819.011,31	0,00	26,83
Suporte Profilático e Terapêutico	532.000,00	430.339,83	430.059,88	0,00	1,31
Vigilância Sanitária	90.000,00	59.374,17	56.419,28	0,00	0,17
Vigilância Epidemiológica	1.081.000,00	949.559,55	944.654,06	0,00	2,87
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.446.296,00	13.515.519,69	13.496.512,34	0,00	41,06
Total	31.457.296,00	32.933.966,33		32.873.800,46	100,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco05/02/20 17:06:47

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	11218,5	0
	103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	144000	0
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7669780,86	0
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2634000	0
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1214,98	0
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1600000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	6278896,44	0
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	373686,95	0
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18000	0
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40228,2	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	728733,22	0
	10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	26000	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1000000	R\$ 0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
INVESTIMENTO	10301201512L5 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	106800	0
	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	156440	0
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	90000	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando as informações obtidas no SIOPS, podemos identificar que o percentual da receita vinculada à saúde, de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012, foi de 28,41% atingindo Percentual do limite mínimo constitucional preconizado pela legislação vigente. Muito embora há um subfinanciamento por parte das esferas Federal e Estadual. Onde o município, obteve participação da receita de impostos um percentual pequeno de 4,72%. Desta forma, fica cada vez mais difícil atingir melhores resultados e qualificar a assistência. Mas, sobretudo, a responsabilidade e o compromisso em acertar faz com que consigamos resgatar forças e fazer com que as dificuldades não sejam maior que a perseverança. Podemos ainda identificar que houve repasses através dos blocos de financiamentos dos programas, por parte da esfera Federal. Em relação à receita recebida por Bloco de Financiamento, constatou-se que a atenção básica recebeu maior aporte de recursos de transferências fundo a fundo, em relação aos demais blocos. Em contrapartida, o bloco da Média e Alta Complexidade, recebeu menos recursos e sua manutenção foi praticamente com recursos do Tesouro Municipal, uma vez que as transferências intergovernamentais oriundas da esfera federal, não foram suficientes para custear as ações e serviços de saúde deste bloco de atenção. Do ponto de vista orçamentário, o percentual de execução orçamentária atingiu 99,82% do valor programado do orçamento, no entanto é importante prosseguir ajustando cada vez mais o orçamento à realidade instalada.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é uma ferramenta de planejamento onde constam todas as metas, objetivos e diretrizes, indicadores que constam na Programação Anual de Saúde, servindo como norteador para revisar o Plano Plurianual caso seja percebido ser necessário algum ajuste, como também nele consta todas as informações financeiras do Fundo Municipal de Saúde, esta ferramenta orienta o gestor quanto às definições de metas e ações que visam mudanças no nível de saúde da população.

As Redes de Atenção à Saúde trazem novos desafios para os gestores, que têm o compromisso de organização do sistema de saúde, superando a fragmentação do cuidado estabelecendo a atenção primária como organizadora das redes de atenção integral à saúde, administrando os recursos orçamentários que são disponibilizados com finalidades específicas, com o compromisso da oferta de serviços, prezando pela qualidade e equidade da atenção à saúde. Cabe ressaltar, que o maior percentual do gasto em saúde no município é utilizada para a manutenção dos serviços. Outro ponto importante também são os processos judiciais, que vem crescendo muito a cada ano, onerando o setor saúde, com demandas muitas vezes pertencentes à área social.

Neste cenário os instrumentos de planejamento em saúde permitem o correto diagnóstico da situação de saúde no âmbito municipal, permitindo o monitoramento e avaliação das ações implementadas para o alcance dos objetivos pretendidos. Assim, o Relatório Anual de Gestão apresentado que tem como base a Programação Anual de Saúde para o ano 2019 apresenta os resultados alcançados, associados à execução orçamentária no município.

Podemos considerar ainda que o município realizou readequações estruturais nas unidades de saúde da família e academias da saúde. Adquiriu equipamentos e materiais permanentes para atenção básica e média e alta complexidade através de emendas parlamentares; realizado manutenção das estruturas físicas das unidades da rede de saúde e academias de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O município tem uma boa cobertura da Estratégia de Saúde da Família com saúde bucal, precisa investir mais em capacitação dos profissionais com o intuito de melhorar os processos de trabalho das Equipes da Atenção Básica, foram adquiridos móveis, equipamentos, materiais permanentes e veículos para melhor estruturação do serviço e qualificação da saúde ofertada à população. É preciso maior investimento na Vigilância em Saúde, os indicadores demonstram que existem áreas no município que necessitam fortalecimento e intensificação das ações, como: Saúde Bucal, atenção à Saúde da Mulher de da criança e saúde Mental, Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental e aprimorar os serviços já existentes, fortalecer o acompanhamento da saúde do Idoso, ampliar oferta de exames laboratoriais e de imagens. Na PAS 2020 já contemplamos algumas ações para melhorar ainda mais o sistema de saúde municipal, tais como:

- 01- Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família com saúde bucal;
- 02- Implantar o serviço de atenção domiciliar - SAD
- 03- Adquirir equipamentos de informática e implantar o prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde;
- 03- Melhorar os processos de trabalho dos profissionais e qualificar a atenção básica;
- 04- Desenvolver ações para melhorar o acolhimento e humanização nos estabelecimentos de saúde;
- 05- Fortalecer a rede de urgência e emergência do município;
- 06- Incentivar as ações de promoção e prevenção à saúde;
- 07- Estruturar e fortalecer as ações de vigilância em saúde;
- 08- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o hospital e atenção básica;
- 10- Elaborar e executar o plano de ação de educação permanente para os profissionais da atenção básica;
- 11- Finalizar obras de reforma e ampliação das UBS;
- 12 ; Finalizar a obra da UPA 24h e iniciar funcionamento;
- 13 ; Realizar manutenção das academias da saúde.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
PESQUEIRA/PE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Introdução

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Auditorias

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

As informações estão de acordo com o que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde

Data do parecer: 17/12/2020

Status do Parecer: Aprovado

PESQUEIRA/PE, 17 de Dezembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Pesqueira